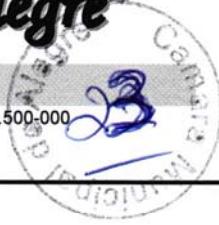




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 003/2018

PARECER

=====

Síntese:

O presente de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a alteração da tabela de tarifas dos usuários de hidrômetros do SAAE.

Quanto ao mérito:

As considerações de mérito da proposição são oportunas e admissíveis, vez que a proposição visa reposição parcial de perdas financeiras do SAAE nos últimos anos, com quedas de receitas e elevação dos custos de operação, impactando de forma significativa a capacidade de investimentos e de manutenção da Autarquia.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

Marcus Antônio G. de Souza
MARCUS ANT^º G. DE SOUZA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Romar Azevedo Mendes
ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

Silvana Bitencourt
SILVANEIA V. P. BITENCOURT
(MEMBRO)